

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Em nome da mesa diretora, apresento-lhes, para apreciação dos demais colegas desta casa legislativa, o projeto de lei que altera a redação da lei nº 1.961/2005.

Está alteração na lei 1.961/2005 tem como objetivo aproveitar e valorizar a mão de obra existente nesta casa, tendo em vista que nosso oficial de manutenção já executa tais tarefas de manutenção em computadores quando em emergência e com agilidade. Portanto tem competência para assumir esta responsabilidade deixando de haver a necessidade de contratar uma empresa ou pessoa para este fim, gerando uma economia a Câmara e tendo uma pessoa disponível em tempo integral para atender as necessidades desta casa legislativa.

Sendo assim, conto com os nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,


Luz Carlos Ávila Vargas
Presidente Legislativo



GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI 005 / 2012

"Altera o art. 2º, Anexo I, da Lei nº 1.961/2005, dispõe sobre a Reclassificação do Cargo de Oficial de Manutenção e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reclassificado, no Quadro de Cargos Efetivos, o Cargo Oficial de Manutenção, passando o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.961/05, com a seguinte redação:

Cargos - Denominação	..Venc. Básico
01 – Oficial de Manutenção.....	R\$ 2.300,00
..."(NR)	

Art. 2º - O anexo I do artigo 2º da Lei Municipal 1.965 de 19 de maio de 2005 passa a vigorar conforme anexo I deste projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,

Registre-se e Publique-se:



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO I

“Síntese das atribuições: Conservação e manutenção dos locais de trabalho, inclusive instalação de moveis, objetos, utensílios. Executar pequenos trabalhos de construção e reconstrução, bem como consertos de obras e edifícios na parte referente à alvenaria, madeira instalações diversas, seja elétrica e hidráulica. Trocar fechaduras, lâmpadas e afins. Executar manutenção de hardware e software nos computadores mantendo os em perfeitas condições. Executar tarefas de suporte ao bom funcionamento desta casa legislativa.”

